



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2234/2022, que “dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)”, para audiência da Comissão de Assuntos Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou no dia 19/06/2024, o Projeto de Lei (PL 2234/2022) que autoriza o funcionamento de cassinos e bingos no Brasil, legaliza o jogo do bicho e permite apostas em corridas de cavalos. A legalização dos jogos de azar vem, desde muito tempo, trazendo debates na sociedade brasileira. O projeto também prevê que os estabelecimentos autorizados à exploração de jogos de cassino deverão possuir áreas reservadas para fumantes. Desde 2011, uma lei proíbe a criação de áreas reservadas a fumantes. A regulamentação da medida foi feita em 2014, mas o texto que regulamenta os jogos de azar trouxe dispositivo que contraria a atual legislação.

O vício em jogos foi incluído pela Organização Mundial de Saúde na relação de patologias do Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde, em 1992. Essa fissura não escolhe sexo ou faixa etária, mas



estatisticamente acomete mais as mulheres e principalmente os idosos. Esse público – por sua própria condição mais vulnerável – estará exposto ao perverso método de sedução, utilizado pelos donos de cassinos e outras casas de jogos, que vendem a falsa imagem da jogatina como uma oportunidade de encontrar diversão, sair da solidão, e ainda ganhar um dinheiro extra.

Diante da gravidade e importância do assunto, conclamo os nobres membros desta Casa a aprovarem o requerimento apresentado para que a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) possa opinar sobre a matéria.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

